

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS
CNPJ 22.261.473/0001-85 - NIRE 3130000581-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA INICIADA EM 17 DE MAIO DE 2021,
REINICIADA E FINALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2021, ÀS 10 HORAS.**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, que em razão da pandemia COVID-19 foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma Microsoft Teams, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig, localizada na Avenida Barbacena, 1.200, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Minas Gerais, que representavam mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas, no qual todos lançaram suas assinaturas e fizeram as declarações exigidas, sendo a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig representada pelo advogado Denis Teixeira Ferreira Dias; e, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte representada pelo acionista Omar Pinto Domingos, conforme instrumentos de mandato apresentados e arquivados nesta Companhia. Inicialmente, o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Pedro Magalhães Bifano, informou que existia quórum para a realização da Assembleia Geral Extraordinária e que cabia aos acionistas escolherem o seu Presidente, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Pedindo a palavra, o representante do acionista Município de Belo Horizonte indicou o nome do representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig para presidir a reunião. Colocada em discussão e, após, em votação, a proposta do representante do Município de Belo Horizonte foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou instalada a Assembleia e convidou a mim, Helder Pereira Sena, acionista, para secretariar os trabalhos, dispensando a leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo” nos dias 6, 7 e 8 de maio de 2021. Prossequindo, o Presidente propôs a suspensão dos trabalhos destas Assembleias até 27-05-2021, às 10 horas, o que foi aprovado por unanimidade. Reaberta a sessão, aos vinte e sete dias do mês de maio do corrente ano, às dez horas, por meio da disponibilização de sistema eletrônico na plataforma Microsoft Teams, com as mesmas presenças verificadas no início desta reunião, o Presidente ressaltou que a finalidade desta Assembleia era deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: (i) destituir o sr. Leonardo George de Magalhães do Conselho de Administração e os srs. Francisco Luiz Moreira Penna e Guilherme Augusto Duarte de Faria do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) eleger os seguintes indicados para o

Conselho de Administração da Companhia, sendo todos indicados pela acionista Cemig, para cumprir o atual mandato, que será finalizado na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados: **Aloísio Macário Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, contador, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Homem de Melo, 315, apto 101, Tijuca, CEP 20510-180, Carteira de Identidade 04565759-0, DETRAN/RJ, e CPF 540.678.557-53; **Cláudia Silvia Zanchi Piunti**, brasileira, casada, engenheira eletricista, domiciliada em São Paulo-SP, na R. Conde de Irajá, 142, apto 61 A, Vila Mariana, CEP 04119-010, Carteira de Identidade 22.579.742-2, SSP/SP, e CPF 151.524.768-60; e, **José Reinaldo Magalhães**, brasileiro, casado, economista, domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na R. Nascimento Silva, 224, apto 301, Ipanema, CEP 22421-024, Carteira de Identidade M-607.363, SSP/MG, e CPF 227.177.906-59. Em razão da referida deliberação, o Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig passa a ter a seguinte composição:

NOME	INDICAÇÃO
<i>Aloísio Macário Ferreira de Souza</i>	<i>Majoritário</i>
<i>Cláudia Silvia Zanchi Piunti</i>	<i>Majoritário</i>
<i>José Reinaldo Magalhães</i>	<i>Majoritário</i>
<i>Lélio Salles Ramos</i>	<i>Majoritário</i>
<i>Reynaldo Passanezi Filho</i>	<i>Majoritário</i>
<i>Vago</i>	<i>Minoritário</i>
<i>Lucas Pimenta de Figueiredo Brito</i>	<i>Representante dos empregados</i>

(iii) eleger os seguintes indicados pela acionista Cemig para o Conselho Fiscal da Companhia, para cumprir o atual mandato, que será finalizado na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados: como membros titulares do Conselho Fiscal: **Fábio Baccheretti Vitor**, brasileiro, casado, médico, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Luther King, 89, apto 301, Cidade Nova, CEP 31170-100, Carteira de Identidade MG11-664.544, e CPF 055.733.306-75; e, **Marília Carvalho de Melo**, brasileira, casada, engenheira civil, domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Gonçalves Dias, 916, apto 601, Funcionários, CEP 30140-091, Carteira de Identidade MG-7.051.190, SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº 038.626.426-07; e, (iv) remanejar, para cumprir o atual mandato, que será finalizado na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2022, ou até que seu sucessor, devidamente eleito, seja empossado, o indicado pela acionista Cemig para o Conselho

Fiscal da Companhia, **João Alan Haddad**, brasileiro, em união estável, administrador, domiciliado em Belo Horizonte/MG, na R. Herculano de Freitas, 190, apto 301, Gutierrez, CEP 30441-039, Carteira de Identidade MG-1.034.114, SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.071.136-00, passando-o de membro titular para membro suplente de Marília Carvalho de Melo. Em razão da referida deliberação o Conselho Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig passa a ter a seguinte composição:

TITULAR	SUPLENTE	INDICAÇÃO
<i>Fábio Baccheretti Vitor</i>	<i>Paulo César Teodoro Bechtluft</i>	<i>Majoritário</i>
<i>Marília Carvalho de Melo</i>	<i>João Alan Haddad</i>	<i>Majoritário</i>
<i>Lucila Karmaluk Pena</i>	<i>Gisele de Matos Fonseca</i>	<i>Minoritário</i>

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ora eleitos tiveram análise prévia dos órgãos de governança, inclusive pelo Comitê de Auditoria da Companhia não sendo registrado nenhum óbice à eleição e declararam, antecipadamente, que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que preenchem os requisitos legais e não se enquadram em nenhuma das vedações descritas na Lei 6.404/1976, Lei 13.303/2016 e demais normas e regulamentações aplicáveis. Assumiram, ainda, o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Gasmig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou franca a palavra e como ninguém quisesse se manifestar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a ata aprovada e assinada por todos, encerrando-se os trabalhos. Para constar, eu, Helder Pereira Sena, acionista, a redigi e assino juntamente com os presentes.

aa.) Denis Teixeira Ferreira Dias, pela CEMIG; Omar Pinto Domingos, pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Pedro Magalhães Bifano, pela Diretoria Executiva; e Helder Pereira Sena, Acionista.

Confere com o original.